# Contrato de Prestação de Serviços Gerais

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
  
Pelo presente instrumento particular, de um lado, JOÃO DA SILVA, CPF nº 123.456.789-00, residente na Rua das Flores, nº 100, São Paulo/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, MARIA OLIVEIRA, CPF nº 987.654.321-00, residente na Rua do Sol, nº 200, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas a seguir:  
  
CLÁUSULA 1ª - OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços de limpeza residencial semanal.  
  
CLÁUSULA 2ª - PRAZO: O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses a partir da assinatura.  
  
CLÁUSULA 3ª - VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 600,00 mensais.  
  
CLÁUSULA 4ª - RESCISÃO: Qualquer das partes poderá rescindir este contrato com aviso prévio de 15 (quinze) dias.  
  
CLÁUSULA 5ª - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais dúvidas.  
  
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.  
  
São Paulo, 01 de julho de 2025.  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA - CONTRATANTE  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
MARIA OLIVEIRA - CONTRATADA